

Comissão de Saúde

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 170/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "CUIDANDO DO CUIDADOR", VOLTADO À PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 170/2025 de autoria da Vereadora Michele Duarte, Indica ao Chefe do Poder Executivo a criação do Programa "Cuidando do Cuidador", voltado à promoção da saúde mental e bem-estar dos servidores públicos do município de Maracanaú.

A proposição fundamenta-se no crescente reconhecimento da necessidade de políticas públicas voltadas ao cuidado preventivo e contínuo dos trabalhadores do setor público, em especial aqueles que lidam diretamente com grandes demandas, pressões laborais e situações de vulnerabilidade humana.

A iniciativa se mostra meritória e relevante, considerando que:

- a saúde mental é reconhecida constitucionalmente como parte integrante do direito social à saúde (Art. 6º da CF/88) ;
- servidores mais assistidos tendem a apresentar melhores condições de trabalho, maior produtividade e menor índice de adoecimento;
- práticas preventivas reduzem custos públicos futuros com afastamentos e tratamentos prolongados.

Importa destacar que, por se tratar de Projeto de Indicação, não cria despesas nem obrigações diretas ao Executivo, limitando-se a sugerir a adoção de políticas públicas, estando em plena consonância com o Regimento Interno (Art. 159 e 160-A).

Desse modo, não se verifica qualquer vício de constitucionalidade, legalidade ou regimentalidade que impeça o regular encaminhamento da matéria.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 16 de dezembro de 2025.



Relator - CSA